



TC- 020.479/2008-5

CIÊNCIA DO DIRETOR APÓS DELIBERAÇÃO

Acórdão nº 3078/2010-TCU/2ª Câmara Sessão de 22/6/2010 (fls. 230)

☐ NÃO HÁ pendências neste processo -> arquivar e encerrar no sistema.

☒ HÁ pendências:

() inserir no controle de prazo e acompanhar trânsito em julgado para:

() quitação ou cbex

() inscrição no Cadirreg

() há necessidade de monitoramento:

() antes do despacho para arquivar é necessário autuar processo de monitoramento

() antes do despacho para arquivar, juntar cópias ao TC _____

() NÃO arquivar, inserir no controle de prazo e **suspender** o processo até atendimento

(X) outras pendência(s)

Considerando as informações apresentadas pela SESU/MC e Caixa às fls. 238/240, para atendimento à determinação 1.5.1 do Ac. 3078/2010-2ª Câmara (fls. 230/231) e tendo em vista que nas próximas contas do FIES, a SFC deverá trazer informações atualizadas sobre o repasse de risco de crédito e que se refere à determinação mencionada acima, junte-se cópia dos elementos de fls. 230/231 e 234/240 das contas do FIES referentes ao exercício de 2010, para ~~exame~~ em conjunto

Data 11/10/2010

Gerente de Divisão

Marcio Gleidson Chaves de Sales
ADFC - Matrícula TCU 4211-0
Gerente da 3ª Divisão/Secex-6

Providências adotadas:

1) Providência 2
junta-se as contas do FIES/2010.
2) Documento em anexo - parte Documentos
junta-se cont. 2010

Data 13/10/2010

Servidor do SA

Sérgio Borges Cunha
TCE - Mat. 2288-5